



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Informações Básicas:

OBJETIVO: Compreende objeto do presente, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria e de comunicação social, compreendendo a divulgação de todas as informações da Administração Municipal através dos meios de comunicação, a elaboração de cerimonial público oficial, planejamento, desenvolvimento de estratégias para gestão da imagem, monitoramento, divulgação das ações e trabalhos, serviço de marketing, criação de cronograma, meios digitais de comunicação, serviço de mestre de cerimônias atuando na locução de todas as informações que devam ser passadas ao público, incluindo a programação (roteiro de eventos), citação de autoridades, agradecimentos e avisos para a Secretaria de Administração e Recursos Humanos para o ano de 2025.

Descrição Da Necessidade:

A contratação de uma empresa especializada na assessoria e consultoria na comunicação social oferece uma série de benefícios que contribuem para uma experiência mais organizada para levar a informação do ente munícipe ao cidadão.

Esta contratação visa obter profissionalismo e etiqueta, coordenação e organização, engajamento do público e uma comunicação efetiva, além de contribuir na resolução de problemas durante a execução do serviço.

Da previsão no Plano Anual de Contratações

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações, estando alinhado com o Planejamento da Administração.

2. Área requisitante

A presente demanda está sendo solicitada através da Secretaria Municipal de Administração para atender as necessidades do departamento de comunicação, sob responsabilidade do Ilustríssimo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Trata-se de uma aquisição de serviços, a ser contratado mediante dispensa de licitação nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Os serviços se refere a fornecimentos contínuos, a garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

A empresa fornecedora dos serviços será responsável pelos serviços prestados, entregue na Prefeitura Municipal de Ceres no endereço: Praça Cívica, s/n, Setor Centro, CEP 76300-000 – Ceres/GO;

4. Estimativa das quantidades

QUANTIDADE TOTAL PREVISTA

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE



01	Serviços	Compreende objeto do presente, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria e de comunicação social, compreendendo a divulgação de todas as informações da Administração Municipal através dos meios de comunicação, a elaboração de cerimonial público oficial, planejamento, desenvolvimento de estratégias para gestão da imagem, monitoramento, divulgação das ações e trabalhos, serviço de marketing, criação de cronograma, meios digitais de comunicação, serviço de mestre de cerimônias atuando na locução de todas as informações que devam ser passadas ao público, incluindo a programação (roteiro de eventos), citação de autoridades, agradecimentos e avisos para a Secretaria de Administração e Recursos Humanos para o ano de 2025.	Compreende objeto do presente, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria e de comunicação social, compreendendo a divulgação de todas as informações da Administração Municipal através dos meios de comunicação, a elaboração de cerimonial público oficial, planejamento, desenvolvimento de estratégias para gestão da imagem, monitoramento, divulgação das ações e trabalhos, serviço de marketing, criação de cronograma, meios digitais de comunicação, serviço de mestre de cerimônias atuando na locução de todas as informações que devam ser passadas ao público, incluindo a programação (roteiro de eventos), citação de autoridades, agradecimentos e avisos para a Secretaria de Administração e Recursos Humanos para o ano de 2025.	10
----	----------	--	--	----

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado o levantamento de mercado visando buscar a melhor solução para o serviço necessário. Fizemos pesquisa de mercado para a prestação do serviço. Em sede de informação, a pesquisa de mercado foi realizada com base nos valores por cotação direta, com base no serviço específico da assessoria.

6. Estimativa do valor da contratação

Após encontrar a melhor solução para resolver o problema existente, realizamos busca no mercado, através de consulta a sítios especializados, e constatamos que o valor global médio da ordem de **R\$ 35.833,30 (TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)**.

7. Descrição da solução como um todo

O presente estudo, como já informado, refere-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria e de comunicação social,



compreendendo a divulgação de todas as informações da Administração Municipal através dos meios de comunicação, a elaboração de cerimonial público oficial, planejamento, desenvolvimento de estratégias para gestão da imagem, monitoramento, divulgação das ações e trabalhos, serviço de marketing, criação de cronograma, meios digitais de comunicação, serviço de mestre de cerimônias atuando na locução de todas as informações que devam ser passadas ao público, incluindo a programação (roteiro de eventos), citação de autoridades, agradecimentos e avisos para a Secretaria de Administração e Recursos Humanos para o ano de 2025. A necessidade foi demonstrada no item 2. do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP. Os requisitos da contratação também se encontram elencados no presente ETP.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução para eventual Compreende objeto do presente, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria e de comunicação social, compreendendo a divulgação de todas as informações da Administração Municipal através dos meios de comunicação, a elaboração de cerimonial público oficial, planejamento, desenvolvimento de estratégias para gestão da imagem, monitoramento, divulgação das ações e trabalhos, serviço de marketing, criação de cronograma, meios digitais de comunicação, serviço de mestre de cerimônias atuando na locução de todas as informações que devam ser passadas ao público, incluindo a programação (roteiro de eventos), citação de autoridades, agradecimentos e avisos para a Secretaria de Administração e Recursos Humanos para o ano de 2025, sendo a licitação do tipo menor preço por item. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Com a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria e de comunicação social, compreendendo a divulgação de todas as informações da Administração Municipal através dos meios de comunicação, a elaboração de cerimonial público oficial, planejamento, desenvolvimento de estratégias para gestão da imagem, monitoramento, divulgação das ações e trabalhos, serviço de marketing, criação de cronograma, meios digitais de comunicação, serviço de mestre de cerimônias atuando na locução de todas as informações que devam ser passadas ao público, incluindo a programação (roteiro de eventos), citação de autoridades, agradecimentos e avisos para a Secretaria de Administração e Recursos Humanos para o ano de 2025, busca-se o suprimento das necessidades supracitada em melhor repasse de informação de suas atividades.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

É cediço informar que, a presente contratação deverá ser precedida de processo licitatório, em observância a Lei nº 14.133/2021.

Igualmente, a Secretaria Municipal de Administração centralizou as informações das secretarias e realizou o Planejamento Anual para o ano de 2025, tendo por base as suas necessidades e histórico de consumo.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.



12. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação não gera Impactos ambientais diretos. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto nos arts. nº 5º e 11 da Lei 14.133/2021.

A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

13. Mapeamento de riscos

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
Contratada se recusar a assinar o contrato.	baixa	Alto
Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.	Baixa	Alto

Riscos do processo de contratação e da execução

Risco 1	Contratada se recusar a assinar o contrato.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	A(s) contratada(s) podem não assinar o(s) contrato(s) devido a prática de mergulho.
Ação Preventiva	Definir sanção no Termo de Referência e Edital para empresa contratada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.
Ação de Contingência	Convocar novo fornecedor e punir os licitantes que descumpriram a avença.
Risco 2	Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Atraso nos fornecimentos
Ação Preventiva	Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos fornecimentos a serem prestados. - Colocar regra no Termo de Referência que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, a segunda colocada poderá ser contratada. - Exigir documentação comprobatória que a licitante já prestou serviços semelhante ao contratado.
Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova licitação.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Praça Cívica s/n, Centro, Ceres - GO, Cep: 76.300-000
Fone: (62) 3307-7601
Email: administracao@ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº : 01.131.713/0001-57



14. Declaração de Viabilidade

A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente **VIÁVEL**.

Ceres-GO, 28 de fevereiro de 2025.

RIBAS LOCATELLY BATISTA FERREIRA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos